



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e à Distância- CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64280-001- Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 47/2014 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí – (CEAD/UFPI) e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de **Especialização em História Social da Cultura**, na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, instituído nos polos de apoio presencial, indicados no quadro 01 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do Curso

1.1.1 O curso de Especialização **em História Social da Cultura** tem como objetivo principal capacitar profissionais atuantes na área de História. O curso tem carga horária de 360 (trezentos e sessenta) **horas-aula**, subdivida em três módulos: **Módulo I** (120h/a), **Módulo II** (120 h/a), **Módulo III** (120 h/a), incluindo a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que obrigatoriamente será um projeto de pesquisa na área de história, conforme identificados na respectiva matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I - Disciplinas/C/h	MÓDULO II - Disciplinas/C/h	MÓDULO III - Disciplinas/C/h
História e Patrimônio Cultural - 30h	História e Gênero - 30h	Cultura e Movimentos Sociais - 30h
História, Memória e Trabalho - 30h	História, Arte e Cultura - 30h	Didática do Ensino Superior - 30h
Teorias da História e Metodologia da Pesquisa - 30h	História e Cidades - 30h	Trabalho de conclusão de curso - 30h [projetos de pesquisa]
Historiografia Brasileira - 30min	História e Literatura - 30h	Apresentação dos Projetos de Pesquisa - 30h

1.1.2 Para integralização curricular, o especializando deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada módulo (I, II e III), assim como qualificar [apresentar] o Projeto de Pesquisa como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em banca examinadora composta pelo Professor Tutor e/ou professor da disciplina do curso ou convidados. O TCC deverá ser apresentado na forma de um projeto de pesquisa, cuja nota seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do especializando, sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do respectivo Certificado.

1.1.3 O curso é financiado pelo Ministério da Educação - Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), portanto, sem a cobrança de mensalidades. Terá duração de 15 meses, a contar da data do início das aulas, incluindo, além do cumprimento dos créditos dos três módulos, a elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

1.1.4 Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos das disciplinas serão realizadas via internet, por meio da Plataforma Moodle (principal ambiente virtual de aprendizagem/cursos EaD/UFPI), além de chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo, sendo este último realizado em encontros presenciais nos polos, para a realização de seminários, avaliações e outras atividades propostas pelos professores formadores com o acompanhamento e mediação do Tutor, preferencialmente aos sábados, podendo acontecer em outros dias e horários conforme disponibilidade do polo. Os encontros presenciais têm **caráter obrigatório**, pois é **avaliativo**.

1.1.5 A interação: **especializando - docente** será também realizada via internet/Plataforma *Moodle*, nas atividades de cada conteúdo. O controle de frequência e participação do especializando serão acompanhados pelas Coordenações de Curso e de Tutoria, como também pelo professor da disciplina, na Plataforma Moodle (ambiente virtual de aprendizagem – AVA).

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão 150 (cento e cinquenta) **vagas** ofertadas aos profissionais que possuem formação mínima de graduação na área História, sendo 30 (trinta) para cada um dos 5 polos instituídos conforme demonstrado no Quadro 1.

1.2.3 O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único polo, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um polo.

1.2.4 As turmas devem possuir o mínimo de 25 alunos para que sejam mantidas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

1.3 Dos Requisitos para o preenchimento de vagas

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir graduação reconhecida pelo MEC em área que prevê o **item 1.2.1**;
- Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis no polo para o qual realizou inscrição.
- Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online, como: Internet, e-mail, chat, e fóruns;

1.3.1 Em conformidade e em cumprimento à Resolução no. 131/05 – CEPEX/UFPI, Capítulo III, Art. 14, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinada, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e aos técnicos da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.

1.4 Das Inscrições - Gratuitas

1.4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 06 de setembro de 2014, em Teresina, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Especialização/PNAP/CEAD/UFPI, situada na Rua Olavo Bilac, 1148, Praça Saraiva, Centro/Sul, e nos polos conforme endereço da tabela abaixo: no **horário de 8h30 as 11h30 e 15h00 às 17h00**.

QUADRO 1

Polo de Apoio Presencial	Endereço/Contato
ESPERANTINA	AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA – PI. CEP 64180 – 000. E-MAIL: uabesperantina@hotmail.com - FONE: (86) 9982-0255 / (86) 9447-6629
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N - BAIRRO: JUNCO - CEP: 64607-760 E-MAIL: polouabeadpicos@gmail.com - FONE: (89) 9984 1335 / (86) 9446 3050 / (89) 3522 8614
LUIS CORREIA	Unidade Escolar Zulmira Xavier, R. Afonso Serra, 605, Centro, CEP 64220-000, Luis Coreeia- PI; e-mail: profisraelphb@hotmail.com ; fone: (86) 3376 1857; (86) 9917 1545; (86) 9441 0168
VALENÇA DO PIAUÍ	Avenida 15 de Novembro, S/N, bairro Centro - Valença/PI CEP 64300-000 e-mail: marilunajlm@yahoo.com.br , fone: (89) 3422 2017
URUÇUÍ	Pólo de Uruçuí – Rua Almir Benvindo, S/N – bairro Malvinas – CEP 64.860-000, Uruçuí – (89) 3544 2575

1.4.2 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

1.4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

1.5 Da Documentação para Inscrição

No ato da Inscrição o candidato deverá **apresentar/entregar cópia** da documentação especificada abaixo, acompanhada dos originais, estes últimos **para fins de conferência**.

- Diploma** ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em História, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, estes, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro;
- Curriculum Vitae** comprovado - obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I);
- Documento de Identidade e CPF**;
- Título Eleitoral** com comprovante da última votação, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Requerimento de Inscrição** (Anexo II);
- Memorial** [relatório sintético das experiências de formação acadêmica e motivações para cursar a especialização].

Obs. 1 Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no Cronograma de atividade deste Edital.

Obs. 2: Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Projeto/Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - O processo de seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI e ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) (fase eliminatória)

- ✓ O candidato que por qualquer motivo, não atender ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição **INDEFERIDA** e será automaticamente eliminado do processo de seleção;

2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae e do Memorial (fase classificatória):

- ✓ O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no **Anexo I** deste Edital;
- ✓ Memorial explicitando a trajetória de formação, experiência profissional e de pesquisa;
- ✓ O Resultado Final do Processo Seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo 1** (BAREMA).

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas em duas fases, conforme estabelecido neste Edital (**Anexo 2**), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no Resultado Final.

4.2 Caso o candidato classificado/convocado para a 1ª. fase da matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios:

1º) Maior nota na formação acadêmica e profissional; **2º)** Maior nota em experiência profissional em docência no magistério na área de História; e **3º)** Candidato com maior idade.

5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Direção do CEAD/UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.uapi.edu.br), conforme Cronograma (Anexo III).

5.5 Em atendimento ao disposto na Resolução no. 131/05 – CEPEX/UFPI, artigo 41, serão considerados aprovados os especializandos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 7,0).

5.6 Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessária a devida solicitação dos interessados (especializandos) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de pós-graduação/Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação/UFPI.

5.7 O corpo docente de cada curso será constituído por professores efetivos da UFPI, ou, em casos excepcionais, por professores convidados do departamento de história da UFPI;

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

5.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.cead.ufpi.br ou pelo telefone (86) 3215-4101.

Teresina, 01 de setembro de 2014.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO 1 - EDITAL N° 47/2014-CEAD/UFPI
Modelo de Curriculum Vitae e BAREMA

- 1** - Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;
- 2** - Formação Acadêmica (por curso concluído): **2.1.** Graduação; **2.2.** Pós-Graduação Lato Sensu
- 2.3.** Pós-Graduação Stricto Sensu. **Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o Anexo II**
- 3** - Experiência Profissional (por ano) e Memorial;
- 3.1.** Na docência na educação básica e ensino superior;
- 3.2.** Na produção bibliográfica e técnica na área de história;
- 3.3.** Memorial [Narrativa de suas experiências no campo da pesquisa histórica, na docência, na participação de projetos de pesquisa, publicações, iniciação científica remunerada e voluntária, atividades de extensão, grupos de pesquisa cadastrados nos diretórios do CNPq, participação em programas e projetos de pesquisa, inovação, estágios em museus, arquivos, bibliotecas etc]

BAREMA - Pontuação da Análise de Currículo .

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Graduação - Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos	7,0 pontos
Título de Pós graduação lato sensu	10,0 pontos	5,0 pontos
Publicação de livros	Autoria individual - 10,0 pontos Co-autoria - 5,0 pontos Organização - 2,0 pontos	Autoria individual - 5,0 pontos Co- autoria - 2,5 pontos Organização - 1,0 ponto
Publicação de artigo (Nos extratos A e B do Qualis/CAPES)	Autoria individual - 8,0 pontos Co-autoria - 4,0 pontos	Autoria individual - 4,0 pontos Co-autoria - 2,0 pontos
Publicação de artigo (No extrato C do Qualis/CAPES ou com ISSN)	2,0 pontos por publicação Máximo de 10 pontos	1,0 por publicação Máximo de 5 pontos
Monitoria	5,0 pontos (máximo de duas)	2,5 pontos (Máximo de duas)
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	10,0 pontos (Máximo de um período)	8,0 (Máximo de um período)
Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0 (máximo de três)	1,0 (máximo de três)
Láurea Acadêmica	5,0 pontos	3,0 pontos
Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	3,0 pontos	1,5 pontos
Participação em programas e/ou projetos institucionais - PET, PIBID ou BIAMA	2 pontos (máximo de três)	1 ponto
Participação em grupos de pesquisas cadastrados em IES	2 pontos (máximo de três)	1 ponto

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP - Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX - Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

ANEXO 2 - EDITAL N° 47/2014-CEAD/UFPI**Cronograma**

DATA	EVENTO
01 a 06	Período de Inscrições - CEAD/UFPI: Rua Olavo Bilac, 1148 - centro sul, Teresina/PI, e nos Polos (endereços no Quadro 1)
09/09/2014	Divulgação da homologação das inscrições no site www.uapi.edu.br .
10/09/2014	Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições. <u>Obs.:</u> As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: ____
11/09/2014	Resultado da Interposição de Recursos
16 e 17/09/2014	Análise dos títulos e do Memorial
18/09/2014	Divulgação dos resultados da Análise do Currículo e do memorial
19/09/2014	Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo <u>Obs.:</u> As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: ____
23/09/2014	Resultado Final
28 e 29/09/14	Matrícula 1ª chamada.
06 e 07/09/14	Matrícula 2ª chamada.
18/10/2014	Previsão para início das Atividades.

Obs.: Todos os resultados e informações pertinentes ao Processo Seletivo será divulgado no site: www.cead.ufpi.br

ANEXO 3 - EDITAL N° 47/2014-CEAD/UFPI

Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição N° _____ (via da Comissão)

Eu, _____

residente e domiciliado na _____,

Telefone _____, e-mail _____,

venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o **Curso de Especialização em História Social da Cultura/EaD**, para o Polo de _____ em conformidade com as normas preconizadas no Edital n° 47 /2014.

Neste termos, Peço deferimento.

_____, ____/____/ 2014

✂ _____

COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO

CANDIDATO: _____

N° DE INSCRIÇÃO: _____ EDITAL 47/2014-CEAD/UFPI

LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/2014

Assinatura do responsável pela inscrição